



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA N° 083/2018

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA  
MARIA DAS GRAÇAS CALIMAN BATALHA**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS CALIMAN BATALHA**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11 de Junho de 2018 e término em 07 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de Junho de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES